
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0530, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 0530, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
170/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de
02/12/2021, de autoria do servidor IBAMAR COSTA E
SILVA, matrícula 118;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias
municipais de Saúde e de Administração, Finanças e
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio
por assiduidade ao servidor IBAMAR COSTA E SILVA,
matricula 118, de 06/12/2021 a 05/03/2022, referente ao
período aquisitivo de 2009 a 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 06 de Dezembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:27936D69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2021. Edição 2667
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>